



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE  
EDITAL Nº. 07/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**ÁREA DO CONCURSO: LÍNGUAS ESPANHOLA**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DE ANÁLISE CURRICULAR**

**NÚMERO DE CPF DO CANDIDATO: 025.765.274-42**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Na página 3 consta um documento que comprova experiência em ensino em cursos de língua espanhola a distância chamada AVE Global. Conforme pedido no edital a comprovação da experiência como tutor EAD gostaria de ressaltar que a Plataforma AVE Global é uma plataforma de ensino de espanhol em EAD e possuo a formação e **experiencia de tutora EAD**.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O documento apresentado na página 3 certifica que a interessada atuou com “Instructora de idiomas”, embora a candidata afirme que essa função equivale a uma tutoria, o comitê de avaliação considera os documentos apresentados, e a certificação é de instrutora, e essa função não soma pontos segundo o barema do edital 07/2021.

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** O documento de número 4 comprova experiência em tutoria EAD em outros cursos, na Fundação CEDDET, no curso de Práticas Aduaneiras Internacionais no Comércio Exterior. A atribuição de coordenadora técnico-pedagógica- tradutora constitui uma tutoria EAD.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O documento apresentado na página 5 certifica que a candidata atuou como “**Coordenadora Técnico-pedagógica**” embora a candidata afirme que essa função equivale a uma tutoria, o comitê de avaliação considera os documentos apresentados, e a certificação é de coordenadora, e essa função não soma pontos segundo o barema do edital 07/2021.



**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Experiencia no magistério superior documentada nas páginas 5,6,7,8,9,10 – no ensino de língua espanhola durante 4 anos e 10 meses na referida instituição. Na página 8, se comprova a docência em cursos de extensão em língua espanhola também no magistério superior. Na página 10 se comprova a experiencia de 1 ano e meio no magistério superior no curso de letras espanhol.

**RESPOSTA:** ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Os méritos indicados pela candidata já haviam sido contabilizados na sua somatória, recordando que a pontuação máxima é de 15, pontuação alcançada pela candidata.

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Docente efetivo/substituto em ativo ou aposentada em disciplina de língua espanhola. Mérito comprovado na página 12, indicando que a candidata atuou por 1 ano e dois meses (2 semestres letivos) como professora substituta na Universidade Federal de Pernambuco.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O item do barema é claro “Docente efetivo/ substituto **em ativo** ou aposentado em língua espanhola. Docente em ativo significa que o candidato possui contrato com a Universidade Federal de Pernambuco **vigente durante o transcurso deste edital**, ou seja, no semestre 2020.2. A candidata atuou entre 02/04/2012 e 04/06/2013, portanto o contrato está inativo a mais de oito anos.

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Conhecimentos de língua certificados: documentação comprobatória deste mérito na última página do documento (Certificação DELE C2).

**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O item descrito já havia sido contabilizado pelo comitê de avaliação do edital 07/2021. (5 pontos).

A seguir o comitê avaliativo detalha os méritos reconhecidos a partir da documentação comprobatória apresentada pela candidata e reavaliada a pedido da interessada:

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL CANDIDATO	Méritos comprovados
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	20 pontos	20 pontos	1. Pós graduada em Língua Aplicada ao Ensino de língua Espanhola – UFPE



			2. Graduada em Letras - UFPE
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola	15 pontos	15 pontos	1. Universidade Católica de Pernambuco de 2013.1 a 2015.1 Obs: Possui más méritos na docencia de nível superior que excedem a pontuação máxima estabelecida pelo edital.
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	9 pontos	6 pontos	1. Professora substituta na UFPE entre 2012.1 a 2013.1. Não consta especificamente em que disciplina.
Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior	5 pontos	5 pontos	1. Diploma DELE- Instituto Cervantes – Nível C2

Portanto se mantêm a somatória dos méritos já publicada no resultado preliminar, pois os deferidos já haviam sido contabilizados anteriormente (56 pontos).

**NÚMERO DE CPF DO CANDIDATO: 08970724486**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** 1. Diploma de Mestrado em outras áreas O candidato apresentou diploma de Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos (UFPE). Portanto, o candidato deve receber 10 pontos.

**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O mérito já havia sido computado no resultado preliminar do edital (10 pontos).

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Experiência como tutor em EaD em outros cursos O candidato apresentou declaração de tutoria por um ano na Especialização em Educação em Direitos Humanos (UFPE). Portanto, o candidato deve receber 4 pontos.

**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O mérito já havia sido computado no resultado preliminar do edital (4 pontos)



**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas O candidato apresentou declaração de estágio de docência por um semestre na disciplina Análise do Discurso (UFPE). Portanto, o candidato deve receber 3 pontos.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O candidato apresenta uma declaração de estágio em docência de nível superior de 2014.2. Segundo a portaria nº 76/2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), “o estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação” (Brasil. Capes, 2010, p. 32). Portanto estágio em docência não é docência, pois o candidato não era o responsável pela disciplina, a responsável foi a professora doutora Maria Virginia Leal.

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas O candidato apresentou declaração de docência como professor formador por um semestre na disciplina Introdução à Linguística (UFPE). Portanto, o candidato deve receber 6 pontos.

**RESPOSTA:** ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Este mérito foi contabilizado na categoria de Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas. (10 pontos). Embora o candidato informou que foi no semestre 2020.1, que no caso, já não seria docente ativo, já que o contrato de professor formador é de 4 meses, o comitê de avaliação se guiou pelo e-mail da coordenadora do curso ao candidato referente ao semestre 2020.2 e já havia contabilizado este mérito.

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Docente UFPE efetivo/substituto ou aposentados em outras disciplinas O candidato apresentou declaração de docência como professor substituto da UFPE por quatro semestres. Portanto, o candidato deve receber 40 pontos (10 + 10 + 10 + 10) no total

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O item do barema é claro “Docente efetivo/ substituto **em ativo** ou aposentado em língua espanhola. Docente em ativo significa que o candidato possui contrato com a



Universidade Federal de Pernambuco **vigente durante o transcurso deste edital**, ou seja, no semestre 2020.2. As disciplinas mencionadas foram ministradas de 31/03/2016 a 31/12/2017, portanto este vínculo está inativo a quase quatro anos e não cumpre com este item do barema.

A seguir o comitê avaliativo detalha os méritos reconhecidos a partir da documentação comprobatória apresentada pelo candidato e reavaliada a pedido do interessado:

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL CANDIDATO	Méritos Comprovados
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	20 pontos	10	1. Diploma de graduação em letras - UFPE
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10	1. Mestre em Direitos Humanos pela UFPE
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	10 pontos	4	1. Tutor na modalidade semipresencial de julho de 2014 a junho de 2015- Especialização em Educação em Direitos Humanos - UFPE
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	18 pontos	18	1. Professor na graduação em letras/português EAD de 2015.2 a 2017.2.
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas	30 pontos	10	1. Professor formador na graduação em letras espanhol EAD com a disciplina "Introdução a Linguística" no semestre 2020.2.
TOTAL	_____	52	_____

Portanto reconhecidos os méritos deferidos se corrige a pontuação do candidato após a revisão.

Recife, 10 de setembro de 2021.

Universidade Federal de Pernambuco

A comissão de avaliação da Licenciatura em Letras/Espanhol- EAD